



Ministério de Minas e Energia

Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 65, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014.

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, inciso II, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 9º, § 3º, do Estatuto Social da Empresa de Pesquisa Energética - EPE, aprovado pelo Decreto nº 5.184, de 8 de novembro de 2004, resolve

Reconduzir RICARDO MOURA DE ARAÚJO FARIA à função de Membro do Conselho de Administração da Empresa de Pesquisa Energética - EPE, como representante do Ministério da Fazenda, a partir de 18 de fevereiro de 2014, com mandato até 17 de fevereiro de 2017.

EDISON LOBÃO

Este texto não substitui o publicado no DOU de 21.2.2014 - Seção 2.